



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 79 DE 01 DE JUNHO DE 2015
(CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal
da Estância Climática de Analândia, usando de suas
atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolado sob nº 2145 de 25/05/2015 por
Luiz Antonio Albieri solicitando licença sem vencimentos por até dois anos para tratar
de assuntos particulares;

CONSIDERANDO que o artigo 77 da Lei Complementar 09/2015 autoriza referida licença
dispondo que *“a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável
licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo máximo de 02 (dois) anos
consecutivos, sem remuneração”*;

CONSIDERANDO que o requerente Luiz Antonio Albieri preenche os requisitos da
legislação supra citada, tendo sido admitido para o emprego de provimento efetivo de
Operador de Máquinas em 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, a partir desta data por até 2 anos, **LICENÇA POR MOTIVOS
PARTICULARES** ao empregado público municipal ocupante do emprego permanente
de Operador de Máquinas **LUIZ ANONIO ALBIERI**, em conformidade com o artigo 77 da
Lei Complementar nº 09 de 06 de março de 2015.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 01 de junho de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em
01 de junho de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL